



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

**PORTARIA Nº. 142/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35, inciso VI, e pelo Regimento Interno, artigo 19, inciso XXI, conforme disposto no processo 69617/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Estabelecer** o recesso na Câmara Municipal de Campo Largo, o qual acontecerá do dia 21 de dezembro de 2023 ao dia 08 de janeiro de 2024, com retorno no dia 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de novembro de 2023.

**JOAO CARLOS FERREIRA**

Presidente

